MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pelo acompanhamento da tramitação do Estatuto da Unilab Junto ao Ministério da Educação.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Memorando Circular Nº 04/2018-REITORIA, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da tramitação do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira junto ao Ministério da Educação:

Membro	Representação
Andrea Gomes Linard	Vice-Reitoria
Cléber Daniel Lambert da Silva	Direção do *Campus* dos Malês
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância
Jeferson Falcão do Amaral	Instituto de Ciências da Saúde
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
Rodrigo Ordine Graça	Instituto de Linguagens e Literatura
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Lídia Lima da Silva	Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

Artigo 2.º - Esta Comissão poderá receber novos membros, no caso de manifestação formal dos demais Institutos, assim como da representação discente e técnico-administrativa.

Artigo 3. º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor